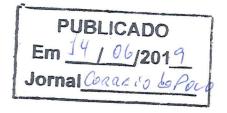


### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CANTAGALO – PARANÁ LEI: 519/2003

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 03/2019



**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação da renovação da inscrição da Associação Amigos da Casa Lar do Idoso, Município de Cantagalo-Pr.

O Conselho Municipal do Idoso Município de Cantagalo/ Pr, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a inscrição da entidade, Associação Amigos da Casa Lar do Idoso;
- Art. 2º Inscrição de número (01) um. Validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/PR, 12 de junho de 2019.

Presidente em exercício

eito Municipal de Fos do Jordão, Estado do Paraná, no atribuições legais, de conformidade com o attigo 124 cipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

Artigo 1º Excmerar o Sembor 'UAIR ADÃO MARTINS", portador nº 5.794.781-0 SEP/FR e inscrito no CPF nº 655.790.113-20, de do Cargo em Comissão de CHEFF ED DEPARTAMENTO, 100. ARTAMENTO DE OBRAR E SERVIÇOS UNBANOS, do Município de For dão, Estada do Paramá.





Município de Pinhão



DEFINE PLOTAGEM E VISTORIA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TAXI

aselho Municipal de Trânsito de Pinhão - COMUTRA, no uso das atribui nunicipal nº1086/02;

rminada a exigência, para fins de renovação de alvará, de apresentação de veículos realizado por empresas especializadas ou pelas



# Anexo I TAXI

Veículo de Transporte de Passageiros



AL DE MARQUINHO/I formidade com os Decre >= Federal nº 10.520/200 -> PREGÃO



### NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2019

to na Lei Federain 9 4.62, de 20 de março de 1997, il determina que a Prefettura do Município beneficiária is, notifique os partidos políticos, os sindicatos de esariais, com sede no município, no prazo de dois dias sursos;

ANEXO I sferência de Recursos do Programa tes Comunitários de Saúde. seferência de Recursos do grama do Piso da Atenção



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CANTAGALO - PARANA



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as

# AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 01/2019- ASSISCOP A Associação Intermunicipal De Saúde Do Centro Oeste Do Paraná -

**ASSISCOP**, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL  $N^{\circ}$  10.520/2002, DECRETO FEDERAL 3.555/2000, LEI COMPLEMENTAR  $N^{\circ}$ FEDERAL N° 10.520/2002, DECRETO FEDERAL 3.555/2000, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E RESOLUÇÃO N° 009/2016, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01-2019, SERÁ REALIZADA AS 10:00 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2019, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, CONFORME TERMO DE CONVENIO N° 879358 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA SAUDE E A ASSISCOP VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE — SUS. O EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA SUS. O EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COM O ENDEREÇO ACIMA SUPRA MENCIONADO OU SOLICITADOS ATRAVÉS DO SEGUINTE E-MAIL: ASSISCOP@HOTMAIL.COM OU NA PAGINA: WWW.ASSISCOP.COM.BR.

Laranjeiras do sul, 11 de junho de 2019. GRAZIELE VENSON OKONOSKI - PREGOEIRA



## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

**GESTÃO 2017 - 2020** 

o, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 090/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE OUEDAS DO IGUACU. Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Parana, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Chapeação, Pintura e Restauração de ônibus e micro ônibus, incluindo desmontagem e montagem e o custo de deslocamento, quando solicitada a execução de serviços fora da sede da licitante, das frotas das Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Transportes da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 28/06/2019.
  Horário: 14:00 horas.
  Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site <a href="https://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br">www.quedasdoiguacu.pr.gov.br</a> e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: <a href="mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br">licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br</a>

Quedas do Iguaçu, 13 de junho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA



## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

**GESTÃO 2017 - 2020** 

1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br 
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PROCESSO ADMINITRATIVO № 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

PREGAU PKESENCIAL № 091/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, modelidado presão, desental, forma da disputa o menor preço por Lote, para futura e eventual aquisição de preças e mão de obra de poços artesianos, para fins de manutenção preventiva e corretiva em Geral, por um período de 12 (doze) meses, conforme específicações constantes no termo de referência – anexo I do edital.

— EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Critério de Julgamento das Propostas:	Menor Preço por Lote (Maior percentual de desconto por lote) DESCONTO LINEAR A TODOS OS ITENS DO LOTE
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 01 de julho de 2019 Hora: até às 08 horas e 30 minutos Horário de Brasilia
Início da Sessão Pública:	Dia: 01 de julho de 2019 Hora: às 09:00 horas Horário de Brasilia
Local	Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu Pr.

Quedas do Iguaçu, 13 de junho de 2019.

Marlene Fatima Manica Revers
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

**GESTÃO 2017 - 2020** 

1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná E-mail: <u>licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br</u> - Web Site: <u>www.quedasdoiguacu.pr.gov.br</u>

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO Nº 093/2019/PMQI

1.1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de UNIFORMES PARA A FANFARRA, conforme termo de Referência PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019/PMQI junto a secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu,

- Data de Abertura: 02/07/2019. Horário: 09:00 horas. Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site <a href="https://www.quedasdoiquacu.pr.qov.br">www.quedasdoiquacu.pr.qov.br</a> e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: <a href="mailto:licitacao2@quedasdoiquacu.pr.qov.br">licitacao2@quedasdoiquacu.pr.qov.br</a>

Quedas do Iguaçu, 13 de junho de 2019.

**JOÃO ALVES DE MOURA**